



**PORTARIA Nº 45.464/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 014995/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
RUTE ANACLETO	3464	05/09/2018	SMSA
Empresa: 3177 - IREN SA INDUSTRIA E COMERCIO Admissão: 17/10/1977 Demissão: 30/11/1978 Ato de Atribuição: P40.519/14			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 40.519/2014 de 7 de agosto de 2014.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de setembro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS